

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O N°1.432/2008**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

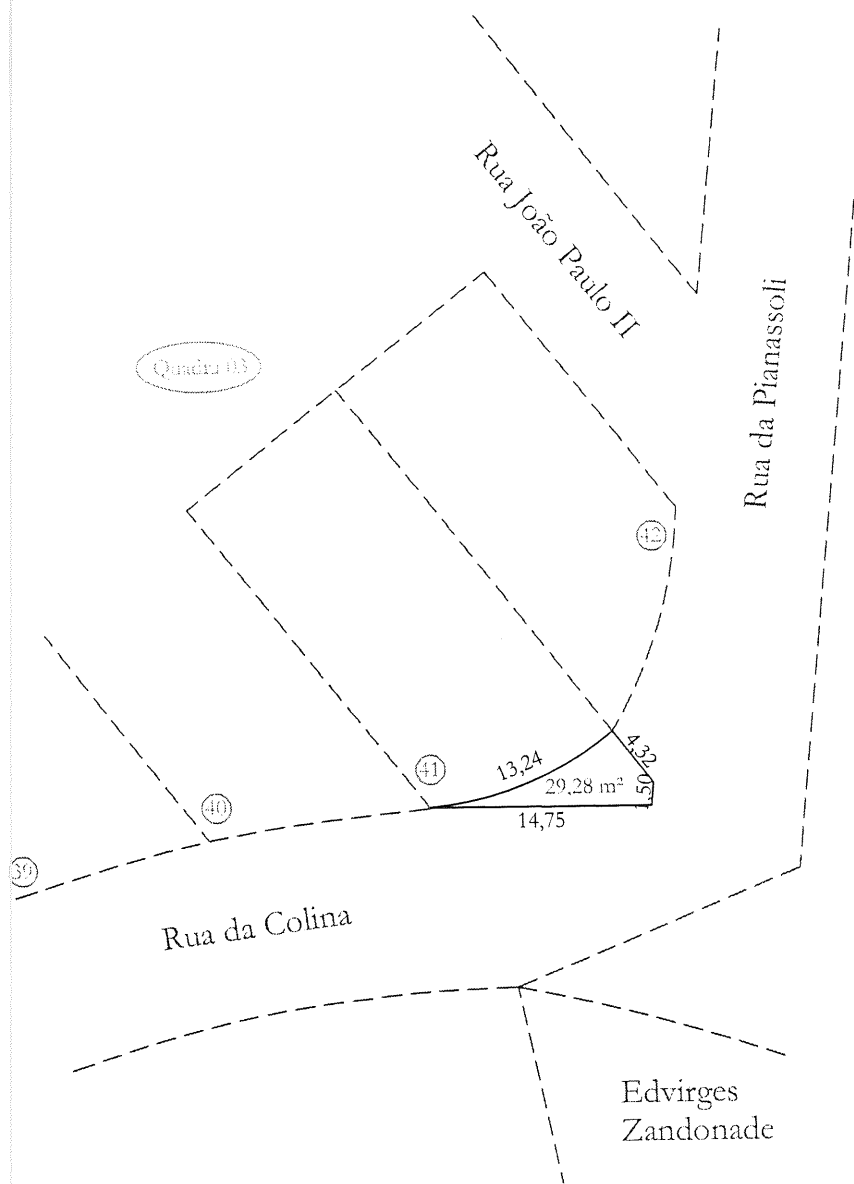
**D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, parte dos lotes 41 e 42, do loteamento Vila Betânia, ampliação, pertencente à Imobiliária Lavrinhas Ltda., sendo do lote 41, 29,28m<sup>2</sup> (vinte e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados) e do lote 42, 16,93m<sup>2</sup> (dezesseis metros e noventa e três centímetros quadrados), lotes estes pertencentes ao loteamento matriculado junto ao Cartório de Registro e Imóveis, sob o nº1.543, Livro 2-B, folhas 143, pertencente à IMOBILIÁRIA LAVRINHAS LTDA, com sede à Av. Lorenzo Zandonadi, nº687, Vila Betânia, Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme croquis em anexo, objetivando a reabertura da rua Pianassola e rua da Colina, para melhoramento do tráfego local, confrontando-se pelos diversos lados com a própria expropriada, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme demonstra as plantas em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

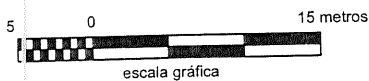
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de maio de 2008

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**



Agropecuária  
Zandonade Ltda

Edvirges  
Zandonade



PROJETO:

DESMEMBRAMENTO

LOCAL:

Bairro Vila Betânea, Município de Venda  
Nova do Imigrante, Estado do Espírito  
Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta da parcela "41A", que mede 29,28 m<sup>2</sup>, desapropriada do  
lote de numero 41 da quadra 03 da Ampliação do Loteamento  
de Vila Betânea.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA DESMEMBRADA "41A": 29,28 m<sup>2</sup>  
PERÍMETRO = 33,81 metros

ESCALA: 1/500

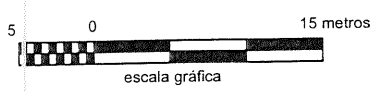
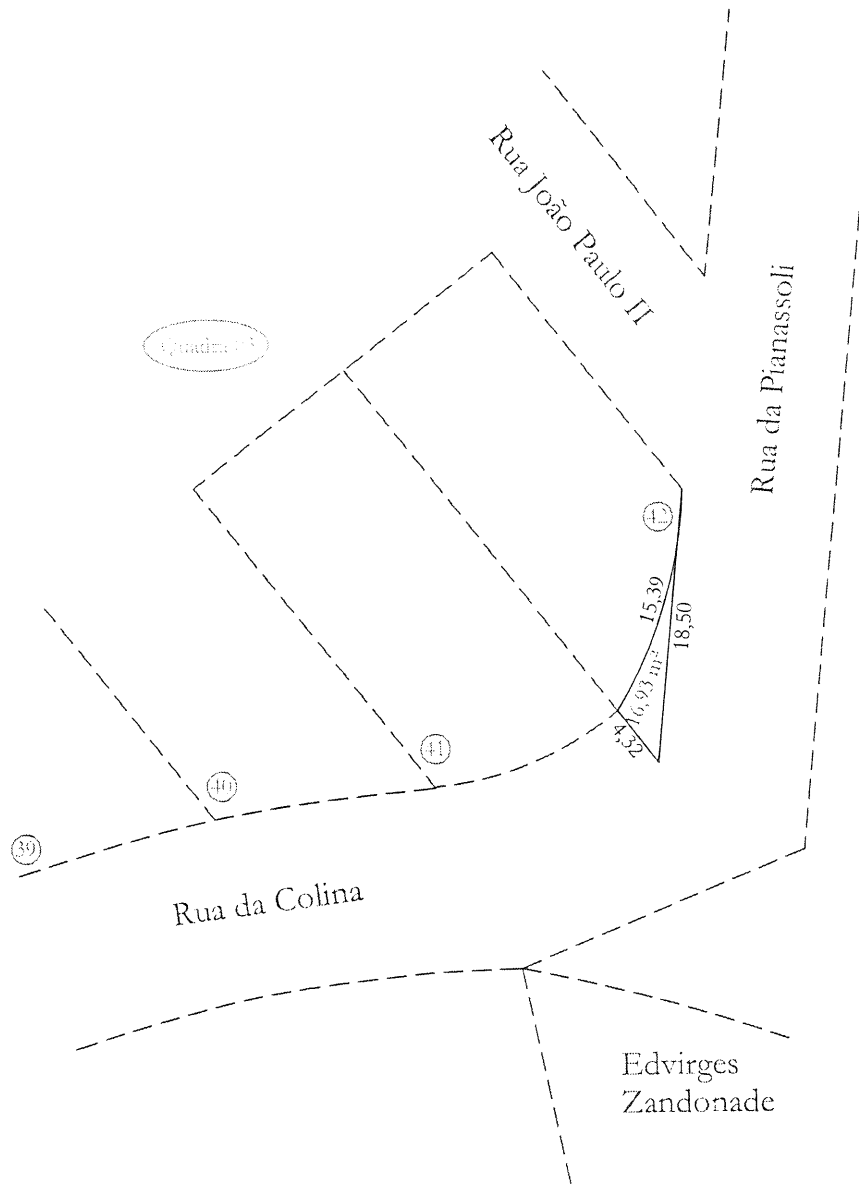
DATA: 12/12/2007

Folha 2/4

Responsável Técnico:


Ezequiel Rossi Altoé  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES nº : 011698/D

ref.:pref-desa-ruas-rua pianassoli



PROJETO: <b>DESMEMBRAMENTO</b>	LOCAL: Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela "42A", que mede 16,93 m <sup>2</sup> desapropriada do lote de numero 42 da quadra 03 da Ampliação do Loteamento de Vila Betânea.
-----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROPRIETÁRIO:  
**MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

ÁREA DESMEMBRADA "42A": 16,93 m <sup>2</sup> PERÍMETRO = 38,21 metros	ESCALA: 1/500 DATA: 12/12/2007 Folha 3/4	Responsável Técnico:  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES n° : 011698/D
--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------